QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 111/2024
BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 011/2026 DE 10/02/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
SISTEMA DE PROTOCOLO N° 5588/2026

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA,** brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertilla, CEP 78.760-000, Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro, **DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 266091 da SSP/MT, do CPF nº 317.862.861-49, residente e domiciliada na Avenida Rotary Internacional, s/nº - Bairro Santa Maria Bertilla - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail divina.gga@hotmail.com ,denominada simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2024, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.310 – Páginas 117 e 118 - dia 11-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 011/2026 de 10-02-2026 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.814 – Páginas 168 a 170 - dia 20-02-2026, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA
1.1 Considerando o Ofício nº 311/2026/ALMOXARIFADO/SMS/PMG de 23 de junho de 2026, do Secretário Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor dos Contratos de Prestação de Serviços dos Plantonistas do PA - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;
1.2 Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 111/2024, cujo objeto é "Contratar temporariamente na função de **Farmacêutica** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 01-07-2026 até 31-12-2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1. Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 011/2026 de 10-02-2026 o valor por plantão ao Plantonista de:
- De R$ 137,59 por plantão de 06 (seis) horas;
- De R$ 275,18 por plantão de 12 (doze) horas;
- De R$ 550,36 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

ZapSign 6979abcd-70d6-4766-a748-6e8c0fce651e - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 26 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
C O N T R A T A N T E

DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA
P L A N T O N I S T A

Testemunhas:

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

ANA CRISTINA PONDÉ NEVES
Fiscal de Contrato

ZapSign 6979abcd-70d6-4766-a748-6e8c0fce651e - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 07 Julho 2026, 07:56:26

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Quarto Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 111-2024 - Divina Auxiliadora Lima De Souza- Farmaceutica.Pdf
Número: 6979abcd-70d6-4766-a748-6e8c0fce651e
Data da criação: 01 Julho 2026, 09:45:09
Hash do documento original (SHA256): 3c23eeec97ac141195946309806a9b3ab33328cef9e066bad1be0a45c21cd23e

Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 07/07/2026 07:56:26
Token: 6d2a8ceb-67b0-46e0-a4e3-472e9a16fa75

Assinatura
WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
Data e hora da assinatura: 06/07/2026 14:06:03
Token: f1af0f3e-c795-40a6-9615-5154fbf1e9e7

Assinatura
GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566997138256
E-mail: constantinogeo00@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Data e hora da assinatura: 02/07/2026 12:35:53
Token: 77b6c2d0-23ee-40f2-8a76-914026957680

Assinatura
ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992185521
E-mail: isismayara18@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.340918, -53.768278
IP: 168.228.38.226
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6979abcd-70d6-4766-a748-6e8c0fce651e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 07 Julho 2026, 07:56:26

ZapSign By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

ANA CRISTINA PONDÉ NEVES

Data e hora da assinatura: 01/07/2026 15:28:46
Token: 63a97e31-7240-472d-9bd2-ffe601f290b3

Assinatura



ANA CRISTINA PONDÉ NEVES

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566996314226

E-mail: cristinaponde@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.349982, -53.765304

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 06/07/2026 17:10:14
Token: ea90af38-31f6-43bc-8c65-5fc2203efcda

Assinatura



DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566996455858
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: divina.gga@hotmail.com

Localização aproximada: -15.590498, -56.057537

IP: 201.71.133.233
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6979abcd-70d6-4766-a748-6e8c0fce651e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br